



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Rogério Marinho

**REQUERIMENTO N° DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 29.595.625/0001-25, referentes ao período de 1º de fevereiro de 2018 a 17 de outubro de 2025.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por finalidade a solicitação do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) referente à empresa Santos Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº#29.595.625/0001-25, constituída em 01/02/2018, sediada em Presidente Prudente (SP), e cujo sócio é o Sr.#Cícero#Marcelino#de#Souza#Santos.

A medida justifica-se em razão de indícios de movimentações financeiras de grande vulto envolvendo a referida empresa e a Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil (Conafer), entidade que figura entre as que mais realizaram descontos associativos indevidos junto ao INSS. Há indícios de que a Santos Consultoria possa ter sido utilizada como empresa interposta, atuando como canal para a movimentação ou

dissimulação de recursos vinculados às operações financeiras da Conafer, o que reforça a necessidade de apuração técnica aprofundada.

A Conafer firmou acordo com o INSS em 2017, e desde então movimentou montante expressivo por meio de descontos associativos. Durante o governo Bolsonaro (2019–2022), as operações totalizaram aproximadamente R\$#220#milhões, enquanto no governo Lula#3#(2023#até#abril#de#2025) os valores atingiram R\$#611#milhões, acumulando R\$#832#milhões desde o início da atuação da entidade. Em julho de 2024, o TCU determinou a suspensão dos descontos, quando o volume já alcançava cerca de R\$#372#milhões desde janeiro de#2023, evidenciando a gravidade e a escala das movimentações.

Nesse contexto, o Relatório de Inteligência Financeira (RIF) solicitado junto ao Conselho#de#Controle#de#Atividades#Financeiras (COAF) é instrumento essencial para identificar padrões de movimentação atípica, operações fracionadas, transferências cruzadas e eventuais indícios de lavagem de dinheiro ou ocultação de patrimônio. O RIF permitirá rastrear o fluxo de recursos entre a Santos Consultoria e a Conafer, fornecendo elementos técnicos indispensáveis à elucidação dos fatos e ao suporte probatório das investigações conduzidas por esta Comissão#Parlamentar#Mista#de#Inquérito#(CPMI)#do#INSS, no período compreendido entre 01/02/2018 e#17/10/2025.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2025.

**Senador Rogerio Marinho  
(PL - RN)**